

PORTARIA GP Nº 0540/2022-IPMB DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.126.401177 PA, referente à antecipação de férias da servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada estava com 30 (trinta) dias de férias programadas para usufruto no período de **01 a 30/12/2022**, referentes ao período aquisitivo **06/09/2020-05/09/2021**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E:

ANTECIPAR as férias da servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, referentes ao aquisitivo **06/09/2020-05/09/2021**, para usufruto no período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de setembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB